

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 099/2017**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa S.P. EXPOSTO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL- ME, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 034/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 025/2016.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03 e a empresa **S.P. EXPOSTO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL- ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 21.192.529/0001-24, com endereço na Avenida da Saudade, nº 1545, Jardim Progresso, Franco da Rocha-SP, neste ato representada por SORAIA PATRICIA EXPOSTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.842.447-7e do CPF/MF n.º 113.590.358-18. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2017 instruído no Processo Interno nº 13403/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de galões de água mineral de 20 litros para as Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Gestão Pública; Secretaria de Infraestrutura e Habitação, Secretaria de Trânsito e Transporte e Mobilidade Urbana e Secretaria de Saúde, com empréstimo de vasilhames, e entrega nos locais descritos na relação de endereços para entrega (anexo VIII), no sistema de entrega ponto a ponto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **10/10/2018** com término em **09/10/2019**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem valor total de R\$ 57.096,00 (cinquenta e sete mil e noventa e seis reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.30.00 - Ficha 232 -Vínculo 01,
02.04.06 12.365.0034.2.144 3.3.90.30.00 - Ficha 198 -Vínculo 02,
02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.30.00 - Ficha 363 -Vínculo 05,
02.10.03 10.305.0031.2.076 3.3.90.30.00 - Ficha 387 -Vínculo 05
02.02.05 08.122.0002.2.023 3.3.90.30.00 - Ficha 55- Vínculo 05,
02.02.05 08.122.0002.2.024 3.3.90.30.00 -Ficha 56- Vínculo 05,
02.02.05 08.122.0002.2.025 3.3.90.30.00 - Ficha 57- Vínculo 05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 08 de Outubro de 2018.




FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Educação



LUIZ FERNANDO RODRIGUES
Secretário de Gestão Pública



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde



ANA MARIA RIBERIO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



SORAIA PATRICIA EXPOSTO
S.P. Exposto Distribuidora de Água Mineral- ME,